



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE  
VEREADOR ANDREZINHO PESSOA

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ  
EM 13 / 04 / 2023  
Carla Ariane Gomes  
Diretor Administrativo  
horas 16:40h

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE

Indicação: 006 /2023

LIDO NA SESSÃO  
Nº 455º, DO DIA  
28 / 04 / 2023  
Eduardo Lemos  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

O parlamentar autor desta proposição, INDICA, de acordo com as regras estabelecidas no § 3º do artigo 2º e no item III do artigo 9º e artigo 91 do Regimento Interno desta casa legislativa, ao Senhor Prefeito de Viçosa do Ceará/CE, Francisco João Cardoso Filho, que apresente, com caráter de urgência, à Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, projeto de lei que estabeleça as políticas públicas para a segurança escolar nas instituições de ensino públicas e privadas deste município. Entre as medidas sugeridas estão tornar obrigatório o uso de serviço de segurança armada durante o expediente escolar, a instalação de equipamentos de vídeo monitoramento e outras providências.

Tendo em vista a necessidade de agilidade e o interesse da coletividade, bem como a sensação de insegurança que permeia à comunidade escolar, solicita-se a leitura desta proposição na próxima sessão ordinária e o envio imediato ao Senhor Prefeito, de acordo com o estabelecido art. 92, caput, do Regimento Interno.

#### JUSTIFICATIVA

A proposição legislativa em questão busca promover a segurança nas instituições de ensino do município de Viçosa do Ceará/CE, considerando o clima de insegurança que tem afetado a comunidade escolar. A implementação de políticas públicas de segurança é fundamental para garantir um ambiente saudável e tranquilo para alunos, professores e demais membros da comunidade escolar. Além disso, a proposta prevê a adoção de



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE**  
**VEREADOR ANDREZINHO PESSOA**

medidas efetivas, como o emprego de segurança armada durante o expediente escolar e a instalação de equipamentos de vídeo monitoramento, que contribuirão para coibir possíveis ocorrências de violência e garantir a integridade de todos os envolvidos no processo educativo. Portanto, a presente proposição se justifica pela necessidade de se garantir um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento educacional, social e emocional dos alunos e da comunidade escolar de Viçosa do Ceará.

Viçosa do Ceará/CE, 13/04/2023

*João Luiz Nogueira Pessoa*  
João Luiz Nogueira Pessoa (Andrezinho Pessoa)  
Vereador